

Carlos Lacerda: a democracia vista por um radical

José Renato Lattanzi*

A análise da trajetória política de Carlos Lacerda envolve, necessariamente, a discussão do conceito de democracia no Brasil das décadas de 1950 e 60. Isso porque esse jornalista, que entrou para a política na oposição ao Vargasismo, defendeu a democratização a partir de propostas pouco afinadas com a legalidade constitucional. Até ser afastado da vida política, em 1965, Lacerda primou pelo discurso radical, polemizando com adversários e aliados.

Comunista na juventude, essa figura emblemática da vida pública nacional afastou-se da esquerda em 1939, passando a escrever violentos artigos anticomunistas. Anos depois, quando o Estado Novo chegava ao fim, o jornalista filiou-se à UDN, e, em 1947, com ataques ao trabalhismo de Vargas, elegeu-se vereador pelo Rio de Janeiro. Contudo, insatisfeito com as limitações impostas pelo Senado à Câmara Municipal, renunciou ao cargo, dedicando-se com mais empenho ao jornalismo.

Exercendo oposição virulenta ao trabalhismo, Lacerda fundou, em 1949, seu próprio jornal, *Tribuna da Imprensa*, mesmo título da coluna que assinara no *Correio da Manhã*. No ano seguinte, o jornalista valeu-se de seu diário para expressar, de modo enfático, sua insatisfação com o lançamento da candidatura de Getúlio Vargas à presidência da República. Em sua opinião, a vitória do ex-ditador deveria ser entendida no contexto de uma aliança com o peronismo argentino, o que resultaria na “restauração de uma espécie de fascismo-populista sul-americano”.¹

Esse dado é fundamental porque define o pensamento do jornalista acerca do processo democrático então em andamento. Os questionamentos que Lacerda faria a seguir quanto ao resultado das eleições tinham pouco a ver com a impossibilidade de aceitar a derrota. De fato, é mais correto pensar em termos de questionamento ao próprio regime, visto que a democracia instaurada com a queda do Estado Novo havia inserido na cena política uma ampliada categoria de eleitores, notadamente urbanos. Esses novos atores representavam a instabilidade do processo eleitoral, ainda mais

* Universidade do Estado do Rio de Janeiro, doutorando em História Social.

¹ LACERDA, Carlos, *Depoimento*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1977, p. 105.

porque não havia a possibilidade de rever a escolha de candidatos indesejáveis. Dentro desse contexto, a democracia apresentava-se como um sistema falho e ameaçador.

De certa forma, isso explica porque a oposição ao trabalhismo – envolvendo, especialmente, partidos políticos e setores da imprensa – justificava a vitória eleitoral de Vargas e seus aliados como resultado de um renitente populismo. Desta forma, o próprio regime democrático estaria sendo desvirtuado em seus princípios, devendo, por isso mesmo, ser objeto de reformulação.

Esse dado remete ao processo de ampliação da cidadania política, levando-se em conta que o modelo vigente apoiava-se no limitado sistema representativo. Contudo, mesmo dentro dos estreitos limites da democracia liberal, como promover o interesse pela política? Yves Déloye deixa claro que a politização se faz através de múltiplas influências, não se limitando a propaganda ou educação, mas incluindo apropriações a partir das culturas visadas, rejeitando, portanto, a formação “pelo alto”.²

No caso brasileiro, pode-se dizer que o trabalhismo, ao recorrer às massas urbanas como fonte de apoio, trouxe essa camada da sociedade para o cenário político, promovendo uma politização com pouca ou nenhuma conscientização. Esse aspecto foi bastante explorado pela reação conservadora, que passou a questionar o processo como iniciativa demagógica e, mais adiante, populista.

A atitude de Lacerda ia nessa direção, pois, em sua opinião, não seria possível a vigência da democracia antes que se derrotasse a herança varguista. Na campanha presidencial de 1950, sua tese era a de que seria preciso “primeiro, reformar a legislação eleitoral; segundo, desmontar a máquina da ditadura; depois, convocar as eleições”.³ Assim, ao questionar o modelo vigente, o jornalista tratava, na verdade, da necessidade de exercer o controle sobre o processo decisório, propondo uma forma de referendo da classe política sobre as escolhas populares.

Essa argumentação tinha sua base na crítica a um modelo oriundo do regime discricionário. Skidmore diz que, no declínio do Estado Novo, Vargas procurou edificar uma nova base política, ocupando espaços à esquerda do espectro político, o que significava romper com a lógica de dominação que regera o país até então. Além da

² DÉLOYE, Yves, *Sociologia histórica do político*; tradução de Maria Dolores Prades. Bauru: EDUSC, 1999, p. 122.

³ LACERDA, Carlos, Op. Cit., p. 102.

elaboração de uma legislação trabalhista e do controle oficial sobre o aparelho sindical, isso significou a criação de um “Partido Trabalhista, baseado na coalizão dos sindicatos dominados pelo governo e das forças ‘progressistas’ que Vargas esperava liderar”. Coerente com esse projeto, “em 1944, ele [Vargas] conclamou os trabalhadores de São Paulo a se filiarem aos sindicatos supervisionados pelo governo e dessa forma participarem da necessária ‘modificação de mentalidade’ exigida pela ‘rapidez das transformações da vida econômica’”.⁴

Como já foi visto, tal projeto não promoveu uma consciência política de modo clássico, mas foi capaz de estabelecer uma aliança com os trabalhadores urbanos, vista como ameaça pelo conservadorismo. Isso ficou mais evidente após as eleições presidenciais de 1950. Pela primeira vez, setores da imprensa e da oposição questionaram a validade da escolha popular em nome do princípio da maioria absoluta, não alcançada pelo vitorioso, Getúlio Vargas. Embora a tese não tenha conseguido grande repercussão, o simples fato de ter surgido esse questionamento já sugeria uma tentativa de impor a revisão do regime democrático.

Em seu jornal, Lacerda manteve a postura de oposicionista radical, identificando no novo governo “a retomada de uma crise que tinha sido abafada, que tinha sido contornada com o governo Dutra, mas que não estava de nenhum modo resolvida. Era a crise entre o país ditatorial e o país, digamos, com uma certa ansiedade de vida democrática”.⁵

Ao considerar Vargas “incompatível com um regime democrático”⁶, o jornalista descredenciava o próprio regime que permitira a eleição do ex-ditador. Esse princípio revisor trazia em si a ideia de que a população não estaria apta a exercer seus direitos políticos, cabendo a uma elite esclarecida questionar o processo. Esse conceito estava no cerne da campanha que a *Tribuna da Imprensa* – e parte das empresas jornalísticas – moveu contra o presidente da República até a crise que o levou ao suicídio, em agosto de 1954.

A oposição radical ao trabalhismo permaneceu mesmo após a morte de seu idealizador. Nas páginas de seu jornal, Lacerda, então deputado federal, voltou a propor

⁴ SKIDMORE, Thomas E., *Brasil: de Getúlio Vargas a Castelo Branco, 1930 – 1964*; tradução coordenada por Ismênia T. Dantas. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1982, pp. 62/3.

⁵ LACERDA, Carlos, Op. Cit., p. 110.

⁶ Idem.

a instauração de um regime de exceção, “durante o qual seriam feitas reformas que permitissem ao país entrar num regime democrático mais autêntico: eleições de verdade, com o povo mais receptivo ao raciocínio do que à emoção”.⁷ Dessa forma, o político pretendia afastar da vida pública os herdeiros do Varguismo, os quais estariam se beneficiando da popularidade do ex-presidente.

Cabe ressaltar que imprensa e a oposição partidária estavam divididas nesse momento. Eleitos presidente e vice-presidente da República, Juscelino Kubitschek e João Goulart tiveram a vitória contestada por uma parcela de seus adversários, entre os quais estava o proprietário da *Tribuna da Imprensa*. De modo contraditório, parte das forças liberais reuniu argumentos para questionar a validade das regras constitucionais que regiam o próprio sistema representativo.

A “batalha judiciária”⁸, movida pelos udenistas junto ao Tribunal Superior Eleitoral, já era uma manifestação antidemocrática, visto propor a cassação dos votos de parte dos eleitores sob o argumento de que estes teriam afinidade com o ilegal Partido Comunista Brasileiro (PCB). Mas, a recusa em aceitar a vitória de candidatos relacionados com a herança varguista incluía ainda um movimento sedicioso que pretendia anular por completo o processo eleitoral, afastando da disputa política aqueles elementos vistos como adversários.

Esta análise não tem a pretensão de se aprofundar nas causas desse movimento, nem relacionar todos os grupos envolvidos na tentativa de golpe. A intenção é buscar, na imprensa, os argumentos que embasariam o projeto de revisão dos conceitos liberais democráticos presentes na Carta Constitucional, procurando demonstrar como os jornais elaboravam um discurso excludente e elitista.

Vale destacar que, além do diário de Lacerda, apenas dois grandes jornais se destacaram pelo trabalho sedicioso nos eventos de 1955. *O Globo* e *O Estado de S. Paulo* demonstraram intenso esforço em convencer seus leitores de que o golpismo seria uma medida capaz de resguardar o regime democrático. É o que tenta fazer o diário paulistano ao afirmar:

⁷ Ibidem, p. 151.

⁸ Segundo Maria Victoria Benevides, “a tática legalista consistia na tese da maioria absoluta (Kubitschek recebera apenas 36% do total dos votos em todo país) e na revisão do pleito, sob pretexto de fraude eleitoral e nulidade dos votos comunistas (o PC não estava dividido e apoiou, integralmente, as candidaturas da aliança PSD-PTB)”. BENEVIDES, Maria Victoria de Mesquita, *A UDN e o udenismo – Ambiguidades do liberalismo brasileiro (1945-1965)*, Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1981, p. 97.

A legalidade que compreendemos e pela qual lutamos inclui, também, necessariamente, as leis que pela rigidez dos seus costumes e pela elevação dos seus ideais nos legaram os antepassados, desde as lutas pela formação da Nacionalidade. E também o direito fundado no longo uso que dele fez a sociedade, aqui e fora daqui, para sobreviver aos marginais sempre prontos a denegri-la, sempre prestes a solapá-la. Quando o Estado, quando o regime, quando a Nação ameaçam soçobrar na lama de que o cercam os infieis de suas tradições, podem, e devem, para defender-se, recorrer a uma lei suprema, que é a lei da necessidade.⁹

É interessante notar como o editorial utiliza conceitos como tradição e sobrevivência para justificar a reação daqueles que estariam sendo atacados por forças desestabilizadoras. Tratava-se, portanto, de reagir a uma pretensa agressão, o que levaria a “um caminho extremo, mas sempre um caminho – um caminho de esperança – que poderão palmilhar os responsáveis pela preservação da República e da Nacionalidade naquilo que elas têm de mais sagrado”.¹⁰

Argumentos como esse embasavam a ideia de que o golpe seria uma opção válida para impedir a ascensão de um projeto político que, em tese, contrariava a ideologia liberal. No entanto, cabe destacar que o jornal ignora por completo o fato de as eleições terem sido realizadas de acordo com as regras constitucionais, o que exigiria respeito à vontade da maioria. Fica caracterizada, portanto, a afirmação de um pensamento alheio à maior parte da população, logo, um pensamento voltado aos interesses de uma elite político-econômica.

É lógico que outros fatores influenciavam tal posicionamento. Tanto foi assim que a maior parte da imprensa manteve-se à margem da orquestração golpista, o que revelava uma profusão de interesses que não se limitavam ao aspecto econômico. Contudo, mesmo um jornal como o *Correio da Manhã*, empenhado em denunciar o plano sedicioso, não se valia do argumento de respeito à vontade popular para questionar os congêneres. O discurso deste jornal se dedicava a louvação de seus próprios méritos, como no exemplo a seguir:

⁹ *O Estado de S. Paulo*, São Paulo, 01/11/1955, p. 3.

¹⁰ *Idem*.

Ser contra o golpe, lutar contra o golpe, impedir o golpe – isto representa para o *Correio da Manhã* uma posição e uma responsabilidade. E estamos certos. Nunca estivemos, em qualquer outra campanha, tão identificados com a opinião pública como agora. [...] Tomamos para nós esse papel de vanguarda na defesa da legalidade, da ordem, da Constituição. [...] E isto é que nos dá força e autoridade: esta luta impessoal e desinteressada por um princípio, uma causa, uma bandeira.¹¹

Neste caso, a postura legalista se apoiava na respeitabilidade alcançada pela empresa jornalística. Não se pode dizer que o jornal seja porta-voz da vontade popular; sua fala trata da preservação da ordem legal e da legitimidade do sistema político vigente. Trata-se, certamente, da capacidade de utilizar um capital simbólico, acumulado em anos de contato direto com a população, para afirmar uma postura, valendo-se dessa atitude para reforçar a própria imagem.

A utilização desse capital simbólico pelos jornais aqui tratados pode ser resumida na afirmação de Bourdieu segundo a qual “basta que as idéias sejam professadas por *responsáveis políticos*, para se tornarem em idéias-forças capazes de imporem à crença ou mesmo em palavras de ordem capazes de mobilizar ou de desmobilizar”.¹² Assim, se considerarmos os órgãos da imprensa como detentores de uma responsabilidade política conferida por seus leitores, poderemos entender como eles atuavam na mediação entre o poder público e a sociedade. O que estava em jogo não era a validade do que se afirmava, mas a capacidade de poder afirmar.

Isso conferia autoridade para que os diários se manifestassem tanto na defesa do golpe quanto nos ataques aos golpistas, como fez o *Correio da Manhã* ao nominar *O Globo* como “líder e porta-voz desse golpismo incruento”.¹³ O que poderia dar margem a que o jornal de Roberto Marinho respondesse:

O Globo vem reiteradamente exprimindo seu amor à ordem legal, seu pensamento de lealdade às instituições legais. O que não compreendemos é a associação de legalidade com comunismo ilegal. Por esse crime é que os partidários do Sr. Kubitschek nos incluem no rol dos golpistas.¹⁴

¹¹ *Correio da Manhã*, Rio de Janeiro, 13/10/1955, p. 6.

¹² BOURDIEU, Pierre, *O poder simbólico*. Rio de Janeiro: Bertrand, 2007, p. 187.

¹³ *Correio da Manhã*, Rio de Janeiro, 16/10/1955, p. 6.

¹⁴ *O Globo*, Rio de Janeiro, 10.09.1955, 1ª p.

A discussão travada entre os órgãos de imprensa certamente teve repercussão na sociedade. Porém, tratava-se de questão a ser resolvida nos bastidores do poder, como de fato ocorreu, sem qualquer espaço para a participação popular. O que nos cabe avaliar é como os argumentos utilizados por dois dos jornais aqui estudados foram apropriados para justificar o golpe militar que derrubaria o presidente João Goulart.

Em 1963, a quase totalidade da imprensa estava unida com o pretense objetivo de defender a nação contra o propalado avanço das esquerdas. A função que o então governador da Guanabara, Carlos Lacerda, teve no movimento foi o de aproximar os representantes da grande imprensa, entre eles Júlio de Mesquita Filho (*O Estado de S. Paulo*) e Assis Chateaubriand (*Diários Associados*). Em suas palavras, “comecei uma série de transas políticas e jornalísticas que servissem para essa motivação do povo. Quer dizer, a minha parte na conspiração foi realmente essa”.¹⁵

No Rio de Janeiro, por iniciativa das *Rádios Globo, Tupi e Jornal do Brasil*, em 25 de outubro daquele ano, entrava no ar a *Rede da Democracia*, através da qual essas empresas de comunicação estariam, diariamente, “unidas, defendendo o regime e a Constituição e para esclarecer os menos avisados sobre as campanhas que os comunistas e outros agitadores fazem para perturbar os espíritos, enfraquecer as instituições e substituí-las por outras, de caráter totalitário”.¹⁶ Naturalmente, Lacerda foi presença constante nos microfones das rádios, procurando colocar a opinião pública contra o governo Goulart.

Essa iniciativa apontava para a reação dos setores conservadores a uma crescente mobilização de setores identificados com um projeto de esquerda. Jorge Ferreira traça o seguinte quadro desse momento político:

A União Nacional dos Estudantes, por sua vez, conheceu um processo de politização crescente desde o início do governo Kubitschek, culminando com a radicalização esquerdista a partir de 1961. As expressões ‘revolução’ e ‘união operário-estudantil-camponesa’ eram frequentes em seus textos. [...] aliada aos comunistas do PCB, a UNE atraía a participação e o engajamento dos estudantes mais politizados. A aproximação deles com trabalhadores rurais, sindicalistas e sargentos, bem como, mais adiante, com cabos, marinheiros e fuzileiros navais

¹⁵ LACERDA, Carlos, Op. Cit., p. 276.

¹⁶ *O Globo*, Rio de Janeiro, 25.10.1963, 1ª p.

estava corente com a proposta da aliança operário-camponesa-estudantil-militar. A intelectualidade, sobretudo ligada ao ISEB em sua última fase, igualmente se engajou no processo nacional-revolucionário.¹⁷

Descontando-se o radicalismo dos grupos envolvidos, é possível ver a movimentação das esquerdas como um processo de politização da sociedade, buscando a almejada justiça social e rompendo com os pressupostos da democracia representativa.

Coerente com uma perspectiva conservadora, nos moldes liberais, cabia à imprensa se mobilizar para justificar a reação do regime, ainda que isso significasse argumentar contra a ordem legal. Por isso mesmo, *O Globo* sentia-se liberado para afirmar a validade de atos extremos, como até mesmo a destituição do presidente da República. Em seu discurso, assegurava que a nação tudo faria para alcançar a pacificação, “ainda que seja preciso sacrificar aqueles que a tornam impossível, por conivência criminosa ou temor às esquerdas”.¹⁸

Mesmo o legalista *Correio da Manhã*, que não se colocou ao lado dos demais diários, adotava a postura de criticar toda a forma de radicalismo, alertando que “essa radicalização perigosa já ameaça engolir o País inteiro. Hoje, são os elementos esquerdistas em Pernambuco. Ontem, foram os elementos direitistas em Minas. Os contendores dos dois pólos extremos já não conhecem freios”.¹⁹ Criticando até mesmo a postura extremada do governador Lacerda, sua preocupação voltava-se para a manutenção da ordem legal, constituindo uma forma mais equilibrada de exercer o princípio conservador.

Temos, assim, um panorama no qual a grande imprensa atuou em favor da preservação de uma ordem política que se caracterizava pela participação restrita e controlada de amplos setores sociais. Esse conceito de democracia foge do sentido original da *polis*, no qual a participação do maior número possível de pessoas assegurava a politização. Na definição de Hannah Arendt, “essa liberdade da coisa política dependia, por completo, da presença e da igualdade de direitos de muitos. Uma

¹⁷ FERREIRA, Jorge, *O governo Goulart e o golpe civil-militar de 1964*, in Ferreira, Jorge e Delgado, Lucília de Almeida Neves (org.), Op. cit. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003, pp. 352/3.

¹⁸ *O Globo*, Rio de Janeiro, 30.09.1963, 1ª p.

¹⁹ *Correio da Manhã*, Rio de Janeiro, 05/03/1964, p. 6.

coisa só pode mostrar-se sob muitos aspectos quando muitos estão presentes, aos quais ela aparece em respectivas projeções diferentes”²⁰.

Assim sendo, resta concluir que o caso brasileiro não deu margem a uma efetiva politização da sociedade, aí entendida em todos os seus segmentos. É possível reconhecer as falhas do discurso dominante, especialmente naqueles momentos em que o desacordo entre grupos instalados nas camadas superiores do estrato social resultaram em disputa pela hegemonia.

Neste aspecto, a postura de um político como Carlos Lacerda sobressai pelo claro posicionamento na defesa de uma democracia chancelada pelos “melhores”, livre da influência daqueles que, em sua opinião, se valeriam do populismo para atingir seus objetivos. Como jornalista, Lacerda buscou a identificação com a opinião pública, justificando seus atos em nome de uma possível consonância com a sociedade. É dessa forma que ele explica a deflagração do golpe militar de 1964, procurando dar-lhe o sentido de iniciativa popular: “Então foi-se criando um estado de espírito na opinião pública, muito mais movido pelo desassossego, pela inquietação, pela paralisia dos negócios, - pela desordem em suma -, do que por qualquer razão de ordem política direta e muito menos ideológica.”²¹

Tal argumentação demonstra, por fim, o quanto a democracia estava sujeita ao revisionismo de poucos, sempre dispostos a superar os limites da Carta Constitucional em benefício de um modo elitista e conservador de entender a sociedade brasileira.

FONTES

LACERDA, Carlos, *Depoimento*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1977.

CORREIO DA MANHÃ, Rio de Janeiro, fevereiro, 1945 / abril, 1964.

O ESTADO DE S. PAULO, São Paulo, outubro, 1955 / março, 1956.

O GLOBO, Rio de Janeiro, fevereiro, 1945 / abril, 1964.

²⁰ ARENDT, Hannah, Op. cit., p. 102.

²¹ LACERDA, Carlos, Op. Cit., p. 274.

BIBLIOGRAFIA

ABREU, Alzira Alves de, et alii, *Dicionário Histórico Biográfico Brasileiro*, Rio de Janeiro: Editora FGV, 2001.

ARENDR, Hannah, *O que é política?*; [editoria, Úrsula Ludz]; tradução de Reinaldo Guarany. – 6ª ed. – Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2006.

BENEVIDES, Maria Victoria de Mesquita, *A UDN e o udenismo – Ambiguidades do liberalismo brasileiro (1945-1965)*, Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1981.

BOURDIEU, Pierre, *O poder simbólico*. Rio de Janeiro: Bertrand, 2007.

DÉLOYE, Yves, *Sociologia histórica do político*; tradução de Maria Dolores Prades. – Bauru, SP: EDUSC, 1999.

FERREIRA, Jorge e DELGADO, Lucília de Almeida Neves (org.), *O Brasil republicano, o tempo da experiência democrática*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

SKIDMORE, Thomas E., *Brasil: de Getúlio Vargas a Castelo Branco, 1930-1964*; tradução coordenada por Ismênia T. Dantas. 7ª Ed. – Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1982.